ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

PORTARIA N.º 103/2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em especial ao Artigo nº 76 da Lei Complementar Municipal nº 403/2001,

ACATANDO o requerimento protocolado no setor de recursos humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal **ANDERSON CANTON**, ocupante do cargo de MOTOISTA, referente ao período aquisitivo de 19/09/2016 à 18/09/2021 com gozo previsto de 01/06/2026 à 01/07/2026, com retorno ao serviço dia 02/07/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 27 de maio de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
Assinado de forma digital por ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
Dados: 2026.06.02 16:25:32 -03'00'

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI:95048529987
Assinado de forma digital por EMERSON PEDRO BAZI:95048529987
Dados: 2026.06.03 15:37:09 -03'00'

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público e publicado no site do Município, conforme Portaria 082/2025,

nesta data: 05 / 06 **/2025. Publicação**

Nº 220 **/2025.**

Andreia V. Gandolfi

ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação